

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 13/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP
Valor.....: 179.967,73 (cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos)
Vigência.....: Início: 22/01/2018 Término: 22/01/2020
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 7/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Contratação de empresa para execução de pavimentação polidérmica de estradas rurais com pedras irregulares com extensão de 5.470,65 m², por intermédio do Convênio nº 270/2017 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
Salgado Filho, 22 de Janeiro de 2018

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALGADO FILHO
RESOLUÇÃO Nº 01/2018 de 22 de janeiro de 2018.

SUMULA: O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 029/2009, de 26 de novembro de 2009, em reunião extraordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2017. **RESOLVE:**

Art. 1º: Aprovar a prestação de contas referentes aos valores gastos com o recurso oriundo do Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS I no período do primeiro semestre do ano de 2017 (de janeiro de 2017 a junho de 2017), pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Salgado Filho Estado do Paraná, a aprovação se deu em reunião extraordinária realizada no dia 30 de outubro de 2017 conforme ata nº 12/2017.

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 25/2017 de 30 de outubro de 2017.

Salgado Filho em 22 de janeiro de 2018.
Nara Morando - Presidente do C.M.A.S.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 18/2018

SÚMULA – Exonerar Servidora Pública Municipal e da outras providências. **ASTERIO MARCHETTI**, Prefeito Municipal Em Exercício do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado,

RESOLVE,

Artigo 1º- **EXONERAR**, à pedido e a partir de 23 de janeiro de 2018, a Servidora Pública Municipal **ALEXSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Portadora da Cédula de Identidade nº 4.023.937 SESP/SC e CPF nº 040.980.329-45, Ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Secretária, Nível/Referência CC-02, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2018. Publique-se

ASTERIO MARCHETTI - Prefeito Municipal Em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 19/2018

SÚMULA– Interrompe Férias de Servidora Pública Municipal e da outras providências. **ASTERIO MARCHETTI**, Prefeito Municipal Em Exercício do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE,**

Artigo 1º- **INTERROMPER** a partir de 22 de janeiro de 2018, por necessidade da Administração, as férias concedidas a servidora Pública Municipal **KETLEN DALALBA NUNES**, através da Portaria nº 287 de 12 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando a data que a originou.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2018. Publique-se

ASTERIO MARCHETTI - Prefeito Municipal Em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ERRATA

O Departamento de Recursos Humanos do Município de Salgado Filho-PR, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto a Portaria 311/2017 de 22 de dezembro de 2017, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º- **CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal **IVANIR ANA RECH**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saneamento Nível/Referência AD-04, férias de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 2017/2018.

LEIA-SE: Artigo 1º- **CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal **IVANIR ANA RECH**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saneamento Nível/Referência AD-04, férias de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2018, conforme segue:

-10 (dez) dias correspondente ao período aquisitivo de 2016/2017;
-20(vinte) dias correspondente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Salgado Filho-Pr, 17 de janeiro de 2018.
Gilvana Canesso - Recursos Humanos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2018
EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
OBJETO: PREGÃO para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13kg, GLP- Gás Liquefeito de Petróleo 45 kg e Botijão/Cilindro para armazenar GLP capacidade de 13kg para manutenção das atividades do município de Salgado Filho/PR.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 05 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas (horário de Brasília).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia **05 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas** com início as às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br

Salgado Filho, 22 de janeiro de 2018.
ASTÉRIO MARCHETTI - Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, realizou Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 001/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de para imunização e controle de pragas dos imóveis públicos deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 17 de janeiro de 2018 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

RESULTADO : FRACASSADA.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 06/2018

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, no dia **05 de Fevereiro de 2018, às 09h00min**. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 22 de janeiro de 2018
Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 14/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de checagem específica, conforme previsto no contrato de transporte escolar:

JUNIOR BEDIN
LUCIANE MORANDI SANTOLIN
EDSON SAUGO
IVANOR ANTONIO ECKER
MARCOS GILBERTO BIENIEK
EDERSON DOS SANTOS CORA

Os servidores deverão vistoriar os veículos que realizam transporte escolar no município de Ampére a cada 06 (seis) meses, apresentando relatório junto a Secretaria de Educação Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 22 de Janeiro de 2018.
DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

EDITAL DE COVOCAÇÃO DE CREDORES COM O PRAZO DE VINTE DIAS


A Excelentíssima Senhora Doutora Flávia Molfi de Lima, MM Juíza de Direito da 2ª Serventia Cível desta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

Faz Saber, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 0007530-57.2015.8.16.0083 de Recuperação Judicial requerida pela empresa Plantanense Agroindustrial Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.623.613/0001-87, com sede na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 760, Centro, na Cidade e Comarca de Francisco Beltrão, PR, tendo como Administradora Judicial Vacção Carvalho Administração Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.702.007/0001-83, com sede na Rua Comendador Araújo, 510, cj. 903, Batel, na Cidade e Comarca de Curitiba, PR, que pelo presente edital, nos termos do artigo 36 da Lei 11.101/2005 e incisos, ficam convocados todos os credores da empresa Plantanense Agroindustrial Ltda., para comparecerem à ASSEMBLEIA LEGAL DE CREDORES, no auditório do Tribunal do Júri desta Cidade e Comarca, sito à Rua Maria Bueno, nº 284, Bairro Trevo da Guarany, em primeira convocação no dia 19/02/2018, às 13h00min, (segunda-feira), com a presença mínima de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, e, caso não atingido o quórum mínimo, para o dia 02/03/2018, às 13h00min, (sexta-feira), em segunda convocação, com qualquer número de credores presentes. A assembleia ora convocada tem como finalidade a deliberação quanto à aprovação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda, tendo em vista as várias objeções apresentadas e já transcorrido o prazo indicado no artigo 56 da Lei 11.101. Desta forma há de se convocar a assembleia geral de credores, observando, ainda, quanto aqueles que terão direito ao voto, o artigo 39 da referida Lei, devendo as habilitações para participação na referida assembleia serem enviadas ao Administrador Judicial em até no máximo 24 (vinte e quatro) horas antes do início da primeira convocação, no caso de participação por meio de procurador (Art. 37, §4º). Ademais, os trabalhos serão presididos pelo Administrador Judicial (art. 36). Cópia do plano de Recuperação Judicial pode ser obtida diretamente nos autos eletrônicos (PROJUDI – movimento 128) ou em contato com o Administrador Judicial, através do e-mail plantanense@recuperacaojud.com.br ou telefone 41-3606-5225. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (18/12/2017).

Eu, Paulo César Caruso, Titular da Serventia, que assinei digitalmente



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO CNPJ: 75.205.659/0001-88 RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 58 C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR	TOMADA DE PREÇO Nr.: 7/2017 - TP
	Processo Administrativo: 107/2017 Processo de Licitação: 107/2017 Data do Processo: 18/12/2017

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal Em Exercício, ASTÉRIO MARCHETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 8.698/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo assado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 107/2017
 b) Licitação Nr.: 7/2017-TP
 c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
 d) Data Homologação: 22/01/2018
 e) Data da Adjucação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de pavimentação polidráulica de estradas rurais com pedras irregulares com extensão de 5.479,65m², por intermédio do Convênio nº 270/2017 - Secretaria do Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Quantidade	Unidade (%)	Preço Unitário	Total do Item
(em Reais R\$)					
ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP - (4496)					
1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIDRÁLICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES EM TRECHOS DO MUNICÍPIO TOTALIZANDO 5.479,65M² DE PAVIMENTAÇÃO, SENDO OS TRECHOS: TRECHO 1 - Estrada Municipal, que vai para a Linha Rograndense, trecho entre o final do salpimento existente, na propriedade do Sr. Meador Batista (coordenadas: 7.104.550,83 S e 263.132,81 E) até o salpimento existente na propriedade do Sr. Elor Cecchini (coordenadas: 7.104.717,75 S e 263.400,19 E). (Parcela P 01/02). O Trecho possui extensão de 445,75 m e largura de 5,30m. Serão executados nesse trecho 2362,47 m² de pavimentação polidráulica e 991,50 m de meio fio com: canteiro de pedra.	UN	1,00	0,0000	179.967,73	179.967,73
Total do Fornecedor:					179.967,73
Total Geral:					179.967,73

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.002.4.4.90.51.00.00.00.00 (271); 1.032.4.4.90.51.00.00.00.00 (447)

ASTÉRIO MARCHETTI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 - PROCESSO Nº 15/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/02/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/02/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de janeiro de 2018. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - Edital n.º 010/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, CONVOCA o candidato considerado habilitado/apto relacionado no Anexo I deste Edital a comparecer no setor de recursos humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício nos cargos efetivos correspondentes.

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga. Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2018.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ANEXO I
CANDIDATO HABILITADO/APTO

PROCURADOR JURÍDICO
NOME: AMILTON DE ALMEIDA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1119/2018 - 16.01.2018

SUMULA: Aplica reajuste a UFM (Unidade Fiscal do Município) e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustada a UFM (Unidade Fiscal do Município), em 2,06% (Dois vírgula zero seis por cento), considerando a variação do acumulado do INPC-IBGE no período de janeiro a dezembro de 2017, de acordo com o disposto no artigo 309 do Código Tributário Municipal, para o exercício de 2018, que corresponderá ao valor de R\$ 40,13 (Quarenta reais e treze centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de janeiro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1120/2018 - 22.01.2018

Súmula: Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2017 de 06.10.2017 e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. AMILTON DE ALMEIDA, portador do RG nº 3.632.516-0 SSP/PR, para ocupar o cargo de PROCURADOR JURÍDICO, de acordo com o Anexo I, Código AD, Grupo Ocupacional 01, Nível 74, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2018.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018 - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o conteúdo no Processo Seletivo de Estagiário, do Edital 01/2017 de 16 de agosto de 2017.

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, em virtude de classificação no Processo Seletivo, realizado em data de 02 de setembro de 2017 (prova objetiva), para atuar como estagiário na Educação Infantil mediante o resultado final do Processo Seletivo de estagiários, Edital nº 01/2017 de 16 de agosto de 2017.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, 50, no prazo de 02 dias úteis, a partir da publicação deste Edital.

ATUAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Nome	Classificação
19	Marquiza Sinara Tonel	14ª
09	Graci Kelli de Castro Benedete	15ª
13	Elaine Aparecida Paduan	16ª
21	Silvia Aparecida Lovatel	17ª
03	Alini Battisti	18ª
18	Silviana Machado	19ª

ATUAÇÃO - SERVIÇO SOCIAL

Inscrição	Nome	Classificação
Daniel Langner	Daniel Langner	1ª

Artigo 3º - Os candidatos deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua contratação, conforme estabelece o subitem 15.1 do Edital 01/2017 de 16 de agosto de 2017.

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;

d) Ter idade mínima de 16 anos completos, na data da contratação;

e) Apresentar cédula de identidade (RG), cadastro de pessoa física - CPF, e outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.

f) Comprovar a sua residência, por meio de original e cópia do comprovante de residência atualizada (conta de água, luz, etc.);

g) Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município de Salgado Filho;

h) Ter sido classificado no Processo Seletivo, obedecendo a ordem de classificação;

i) Comprovar por meio de Declaração atualizada, que está regularmente matriculado(a) e frequentando com regularidade o Ensino Médio ou Superior.

Artigo 4º - O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa exigida no presente Edital de Convocação, perderá automaticamente o direito a vaga e irá automaticamente para o final da lista de classificação.

Salgado Filho - Pr, 22 de janeiro de 2018.

ASTERIO MARCHETTI - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DECRETO Nº 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Estabelece a recomposição salarial dos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Salgado Filho-Pr, na forma que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 27, e artigo 2º da Lei Municipal nº 28, ambas de 13 de julho de 2016, e no artigo 41 da Lei Municipal nº 040, de 07 de novembro de 2011, e por força do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2018, a recomposição salarial de 2,06 % (dois inteiros e seis centésimos por cento), a incidir sobre os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, em decorrência da revisão geral anual, com base nos índices do INPC/IBGE de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos Orçamentos do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 22 de janeiro de 2018.

ASTERIO MARCHETTI - Prefeito Municipal em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 78.114.121/0001-51
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46) 3555-2168
camaraplanalto@hotmail.com - www.cmvpr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

**TERMO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO Nº 03/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2018**

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, faz saber, visando premiar a transparência e a publicidade de seus atos, bem como proporcionar a todos os interessados igualdade de condições no fornecimento de serviços/produtos a este ente público, que esta tramitando processo para aquisição do seguinte produto:

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijão de 13kg (P-13), e Vasilhame (casco), botijão de 13 kg (P-13), mais carga de gás liquefeito de petróleo.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de gás combustível - GLP envasado em botijão de 13kg é essencial para funcionamento da Câmara Municipal de Planalto. Visando atender às necessidades da copa/cozinha desta entidade, no que se refere à preparação de chá, café, chimarrão e demais alimentos quentes, destinados aos servidores e visitantes desta entidade durante a realização de Sessões, Reuniões e demais eventos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa de licitação será regida na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e ainda a lei complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores.

Os produtos deverão seguir as especificações e quantidades conforme descrito nas tabelas em anexo:

Item	Unid.	Quant.	Descrição do Produto	V. Unitário	Valor Total
01	Und	2	Carga Gás liquefeito de petróleo (GLP), Gás de cozinha, acondicionado em botijão de 13 kg		
02	Und	1	Vasilhame botijão de 13 kg		

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega se dá em até 15 dias, após homologado o vencedor.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, com apresentação da respectiva nota fiscal.

Outrossim, convoca a todos os interessados a apresentarem proposta financeira (orçamento), para fornecimento do referido produto.

Referida proposta poderá ser encaminhada via e-mail para camaraplanalto@hotmail.com ou entregue em mãos junto a secretária da Câmara, devendo ser apresentada em documento timbrado da Empresa interessada, contendo o número do CNPJ e assinatura de seu sócio administrador.

Planalto - Pr., 19 de janeiro de 2018

MAURI KRIELOW
Presidente

MARCELO RIBEIRO ZIMMER
CPL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
Registradora Substituta

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, da empresa D SIQUEIRA ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.145.717/0001/82, o Dismembramento, do Lote Urbano nº 170-C da Gleba nº 04, com a área total de 6.343,00m² sem construções, características e confrontações conforme matrícula nº 13.114, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme

Lei nº 6.766/79, de 20/12/1979, Lei nº 9.785 de 29/01/1999, Lei Estadual nº 6.063/82, e nº 10.957, de 23/11/1998, Lei Municipal nº 3.826/2007 de 12/12/2007, e Lei nº 3.930/2009, de 20/07/2009, Decreto Municipal nº 5751/2017 de 01/11/2017, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 45.105, aos 19/12/2017. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
PROCESSO Nº 013/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E TABLETS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1. Quanto as especificações contidas no anexo I, Termo de Referência:

Onde lê-se:

LOTE COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13457	MICROCOMPUTADOR 15 4GB WIN 10 Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2.5 ou 3.5, com HD de capacidade mínima de 1TB. Processador: Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i5, suporte à memória DDR4. Memória: Tipo DIMM DDR4, capacidade instalada de, no mínimo, 4GB. Com Monitor de vídeo de no mínimo 17", teclado, mouse e cabos de ligação de energia e dados. (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I - QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA)	17,00	UN	4.563,33	77.576,61
2	13264	TABLET QUAD CORE 1GB ANDROID 4.4 Processador: Quad Core 1.3 Ghz Memória Ram: 1GB Memória Interna: 8GB Sistema Operacional: Android 4.4 Tamanho do Display: 7" Polegadas (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I - QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA)	70,00	UN	657,48	46.023,60

LOTE PARA AMPLA DISPUTA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13457	MICROCOMPUTADOR 15 4GB WIN 10 Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2.5 ou 3.5, com HD de capacidade mínima de 1TB. Processador: Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i5, suporte à memória DDR4. Memória: Tipo DIMM DDR4, capacidade instalada de, no mínimo, 4GB. Com Monitor de vídeo de no mínimo 17", teclado, mouse e cabos de ligação de energia e dados. (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I - QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA)	83,00	UN	4.563,33	267.489,79
TOTAL						267.489,79

Lê-se:

LOTE COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13457	MICROCOMPUTADOR 15 8GB WIN 10 Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2.5 ou 3.5, com HD de capacidade mínima de 1TB. Processador: Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i5, suporte à memória DDR4. Memória: Tipo DIMM DDR4, capacidade instalada de, no mínimo, 8GB. Com Monitor de vídeo de no mínimo 21.5", teclado, mouse e cabos de ligação de energia e dados. (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I - QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA)	17,00	UN	4.563,33	77.576,61
2	13264	TABLET QUAD CORE 1GB ANDROID 4.4 Processador: Quad Core 1.3 Ghz Memória Ram: 1.5GB Memória Interna: 8GB Sistema Operacional: Android 4.4 Tamanho do Display: 7" Polegadas (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I - QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA)	70,00	UN	657,48	46.023,60

LOTE PARA AMPLA DISPUTA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13457	MICROCOMPUTADOR 15 8GB WIN 10 Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2.5 ou 3.5, com HD de capacidade mínima de 1TB. Processador: Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i5, suporte à memória DDR4. Memória: Tipo DIMM DDR4, capacidade instalada de, no mínimo, 8GB. Com Monitor de vídeo de no mínimo 21.5", teclado, mouse e cabos de ligação de energia e dados. (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I - QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA)	83,00	UN	4.563,33	267.489,79
TOTAL						267.489,79

2. Em consequência das alterações do edital, a licitante deverá realizar novo download do arquivo **Proposta.esl**, que encontra-se disponível junto ao edital no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br.

3. Também em consequência das alterações no descritivo da proposta, fica marcada nova data de protocolo e abertura do processo, sendo a **data do dia 09/02/2018 as 9:00 horas**.

4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 18 de Janeiro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 01/2018 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e NELI TERESINH DA SILVA – MÁQUINAS EPP, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/ME sob o nº 80.577.794/0001-90.
 OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO de 03 espalhador de adubo, referente ao Convênio nº 151/2017 – que entre si celebraram a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de AMPÉRE/PR, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 119/2017, conforme segue:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	3,00	Und	Espalhador de adubo orgânico e calcário, com 02 discos distribuidores, 04 rodas e rodado tandem, pneus novos com no mínimo 10 lonas estera de 0,80cm e capacidade mínima de 5 toneladas com mínimo de 3,75m³.	BALDAN/DFC-CO	28.900,00	86.700,00
Total						86.700,00

VALOR: R\$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos da SEAB, conforme Convênio nº 151/2017.
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
 FORO: Comarca de Ampere/PR.

NELI TERESINHA DA SILVA – MÁQUINAS EPP
Contratada

DISNEI LUQUINI
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	DISNEI LUQUINI		
Função	PREFEITO MUNICIPAL		
Destino	CURITIBA - PR		
Motivo	VISITA À SANEPAR, DER E COPEL		
Veículo	Carro do Gabinete		
Saída	23/01/2018 - 06H00min	Retorno	25/01/2018 - 23h00min
Nº de Diárias	02 (duas)		
	JUNIOR BEDIN SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 21/2017
 O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/83 e legislação complementar, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 21, de 23 de novembro de 2017:
 PARTES: Município de Ampere e COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS DE GUARÁ LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 06.336.592/0001-01.
 ADITIVO: Fica reajustado o valor do litro do ETANOL a partir desta data, em virtude do aumento do preço determinado pelo Governo Federal.

Item	Descrição do Item	Valor Inicial	Valor reajustado
01	Gasolina Comum	3,83	4,03
2	Óleo diesel S10	2,93	3,15

Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 874,21 (oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos)**, totalizando o valor do contrato em **R\$ 54.974,21 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos)**.
 FORO: Comarca de Ampere-PR. Ampere-PR, 23 de novembro de 2017. Disnei Luquini – Prefeito Municipal

Secretaria de Saúde de
PRANCHITA



**AJUDAR
tá no
SANGUE**

O sangue não tem substituto.

Por isso a doação espontânea e periódica é fundamental.
 Uma única doação de sangue pode salvar várias vidas.
 Doar sangue é uma atitude necessária, de solidariedade e amor.



Uma atitude muda o
MUNDO

Cuide do meio ambiente.
 Um mundo melhor começa com você.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Planalto